



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300117952

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REDE ENERGIA PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200358070

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

CATAGUASES
Local

25 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9324869 em 02/05/2022 da Empresa REDE ENERGIA PARTICIPACOES S.A. , Nire 31300117952 e protocolo 222116978 - 29/04/2022. Autenticação: 388174093F7B4B6DD47FB8E3696348CF1E2DC1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/211.697-8 e o código de segurança bFWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/211.697-8	MGE2200358070	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
- Companhia Aberta -
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rede Energia Participações S.A. (“Companhia”), realizadas em 27 de abril de 2022.

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36.770-901.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,57% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Mauricio Perez Botelho, a Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Andrea Meirelles - CRC - RJ 128530/O-5. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância.
3. **Convocação:** Edital de Convocação datado de 28 de março de 2022 foi publicado no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais, dia 26 a 28; 29 e 30 de março de 2022, na página 23, 26 e 09 da versão impressa, respectivamente; e dia 26, 29, 30 de março de 2022, na página 05; 35 e 07 da versão digital, respectivamente.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.
5. **Ordem do dia:** (i) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (i.3) fixar em 3 (três) o número de membros titulares e 1 (um) o número de membro suplente a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (i.4) eleger os membros efetivos e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
6. **Deliberações:**
 - 6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** pelos acionistas representando 99,57% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:



- 6.1.1 Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
- 6.1.2 Depois de examinados e discutidos, aprovar, por 99,57% de votos a favor, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais no dia 25 de março de 2022, páginas 20 a 25 da versão impressa; e nas páginas 29 a 45 da versão digital.
- 6.1.3 Aprovar, por 99,57% de votos a favor, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 1.518.708.664,93 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
- 6.1.4 Aprovar, por 99,57% de votos a favor, a destinação do lucro líquido, no da seguinte forma: (i) R\$ 75.935.433,25 (setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para a reserva legal; e (ii) R\$ 1.442.773.231,68 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,683674004399 por ação ordinária, parcialmente antecipados e quitados, sendo (ii.a) em [--] agosto de 2021, o valor de R\$ 341.472.594,04 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de junho de 2021; (ii.b) em 27 agosto de 2021, o valor de R\$ 374.651.542,58 (trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2021; (ii.c) em 10 de dezembro de 2021, o valor de R\$ 385.725.753,13 (trezentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021. O saldo remanescente no valor de R\$ 340.923.341,93 (trezentos e quarenta milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), equivalente a R\$ 0,161550284724 por ação, serão pagos em 27 de junho de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 02 de maio de 2022, respeitadas as negociações até esta data.



- 6.1.5 Fixar, por 99,57% de votos a favor em 3 (três) o número de membros titulares e 1 (um) o número de membro suplente a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.
- 6.1.6 Aprovar, por 99,57% de votos a favor, a eleição dos indicados contantes da chapa do acionista controlador para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos, como titulares: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, indicado pelos acionistas Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, indicado pelos acionistas Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; e (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, n.º 81, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe, indicado pelos acionistas Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; e como Suplente o Sr. **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, indicado pelos acionistas Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A. e vinculado a quaisquer um dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 6.1.7 Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão



condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores” aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., acionista controladora indireta, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019; consoante docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: pelos acionistas representando 99,57% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.2.1 Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

6.2.2 Fixar, por 99,57% de votos, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no montante de até R\$ 49.658,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual.

7. **Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa. Mesa: as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; Acionistas: as) DENERGE - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.; as) ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A. - Representadas por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Mauricio Perez Botelho - Diretor Financeiro e de Relações com



Investidores; as) Andrea Meirelles - CRC - RJ 128.530/O-5 - Representante dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

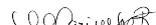
Cataguases, 27 de abril de 2022.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9324869 em 02/05/2022 da Empresa REDE ENERGIA PARTICIPACOES S.A. , Nire 31300117952 e protocolo 222116978 - 29/04/2022. Autenticação: 388174093F7B4B6DD47FB8E3696348CF1E2DC1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/211.697-8 e o código de segurança bFWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/211.697-8	MGE2200358070	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REDE ENERGIA PARTICIPACOES S.A. , de NIRE 3130011795-2 e protocolado sob o número 22/211.697-8 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9324869, em 02/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/211.697-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9324869 em 02/05/2022 da Empresa REDE ENERGIA PARTICIPACOES S.A. , Nire 31300117952 e protocolo 222116978 - 29/04/2022. Autenticação: 388174093F7B4B6DD47FB8E3696348CF1E2DC1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/211.697-8 e o código de segurança bFWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL